



RESOLUÇÃO Nº 014/09 – CAP/UENP

Súmula: Aprova Calendário Escolar Unificado do ano letivo de 2010 da UENP.

CONSIDERANDO o credenciamento da UENP pelo Decreto nº 3909, de 01 de dezembro de 2008, do Governo do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Comissão Provisória de Graduação da UENP;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Administração Provisório – CAP;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP -, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, **HOMOLOGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aprovado, como parte indissociável desta Resolução, o anexo que contém o Calendário Escolar Unificado do ano letivo de 2010 da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Jacarezinho, 27 de outubro de 2009.

Dom Fernando José Penteado
Presidente do CAP/UENP